



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2025, às 18h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha, Estado do Espírito Santo, realizou-se sessão extraordinária da legislatura em curso, ato em que se procedeu a leitura e das seguintes matérias: **Matérias do Expediente: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 22 de 2025, LOA (Lei Orçamentária Anual)** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Montanha para o exercício financeiro de 2026. Autor: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha - Prefeita, Número de Protocolo: 812, Turno: 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 23 de 2025**, Institui o Plano Plurianual do Município de Montanha para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e dá outras providências. Autor: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha - Prefeita, Número de Protocolo: 813, Turno: 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Votações, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida. Presentes os vereadores: Divaldinho da Agricultura; Fátima Barros; Giovani Marquiori; Alan Cortes; Célia do Posto; Odair Celin; Tarcísio Depoloe Paulo César Ghiotto (Paulinho Motorista), ausente a vereadora Maine Alves Brito. O Secretário Giovani Marquiori confirmou a existência de quórum. O presidente declarou aberta a sessão, proferindo a citação bíblica **Provérbios 24:3**. Em seguida, solicitou-se que todos se colocassem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro, a Vice-Presidente Fátima Barros realizou oração pedindo sabedoria, paz, transparência e união. Após, o Presidente declarou aberto o Expediente e autorizou o Senhor Secretário Moyses Giovani Marquiori, a prosseguir com a Leitura das matérias do expediente, qual seja: **Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 22 de 2025, LOA (Lei Orçamentária Anual)** Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Montanha para o exercício financeiro de 2026 e **Projeto de Lei**





## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

**Ordinária do Executivo nº 23 de 2025**, Institui o Plano Plurianual do Município de Montanha para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e dá outras providências. Após a leitura das matérias em pauta, o Presidente declarou aberto o pequeno expediente, sem inscritos, declarou aberto o grande Expediente, sem inscritos. Em seguida, o presidente abriu prazo para explicações pessoais, não havendo interessados e não havendo mais nada a tratar, a presente Sessão foi encerrada, e esta Ata, após ser lida, discutida e votada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Presidente: DIVALDIM DA AGRICUTURA / REPUBLICANOS

Primeiro-Secretário: GIOVANI DA GRÁFICA / REDE